

Atas: Livro

Lei nº 07/87

Síntese: Declara de utilidade pública entidade e dá outras providências.

O Doutor Valmir Foures da Rocha Loures, Prefeito Municipal de Bonayerias do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º Fica declarada e reconhecida de utilidade pública a Associação Profissional Inter municipal dos Contabilistas de Bonayerias do Sul.

Artº 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonayerias do Sul, 09 de setembro de 1987

Valmir Foures
Prefeito Municipal

Lei nº 08/87

Síntese: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel e dá outras providências.

O Doutor Valmir Foures da Rocha Loures, Prefeito Municipal de Bonayerias do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º Fica o Chefe do Poder Exe.